ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 11891

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 e Resolução 5.322/89 **e a Orientação Administrativa nº 186/2010, da Procuradoria de Execuções e Decisões Judiciais em decorrência de Ação Ordinária de nº 51.387 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado 10.637.261-6.**

R E S O L V E

Art. 1º Promover, a servidora RUTE NATSUKO HINO, R.G. 3.237.816-1, integrante do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, **da CLASSE III – Referência 2, para a CLASSE II - Referência 1.**

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Palácio das Araucárias
80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba-Paraná-Brasil
Fone: 41 3313-6151 Fax: 41 3313-6171
E-mail: seap@pr.gov.br